



PORTARIA Nº 004/2019/GAB/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Srª. PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, nomeada pelo ato governamental nº. 295/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/01/2019, as atribuições de Ordenadora de Despesas das seguintes Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social - (FEAS - 22607) - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - (SETAS - 22101) e Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - (FEAT - 22607).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria N.º 015/2018/GAB/SETAS/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2019.

(Original Assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Trabalho e

Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 319e48ce

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar